

**EDITAL N.º ED/225/2017**

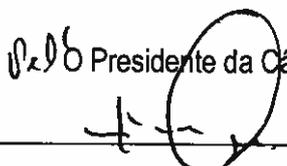
**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por motivo da realização da prova "BRACARA URBAN RACE", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel nos arruamentos norte e poente e do lado sul do arruamento sul da Praça Municipal entre as 19H00 do dia 14 e as 24H00 do dia 15 de julho do corrente;
- O trânsito automóvel na Rua de Santo António, entre as 00H00 e as 24H00 do dia 15 de julho, pratica-se em sentido inverso ao atual, mais concretamente sentido sul – norte;
- É proibido o trânsito automóvel em toda a Praça Municipal entre as 13H00 e as 24H00 do dia 15 de Julho;
- É proibido o trânsito automóvel na Rua de S. Geraldo entre as 19H30 e as 23H30 do dia 15 de Julho;
- É condicionado o trânsito automóvel na Rua do Raio, Rua D. Frei Caetano Brandão, Avenida Imaculada Conceição e em todas as artérias confluentes com a prova entre as 19H30 e as 23H30 do dia 15 de Julho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 11-07-2017

 Presidente da Câmara

(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 12.07.2017 – Liliana Veiga